



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 188, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, GRATIFICAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Gratificação, conforme Art. 1º da Lei nº 1.396/2017, por compor a Comissão de Processo Administrativo Tributário, a partir de 17 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração